



18

Comissão de Educação e Serviços Sociais
Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2025

Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2025, que **“Fica concedida a entrega da Medalha Legislativa do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa a Professora Sra. Maria Isabel Barbosa de Brito”**, de autoria do Vereador Anísio Pereira, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 29, do Regimento Interno desta Casa.

Fundamentação

Digna Comissão de Educação e Serviços Sociais, a Propositura em análise tem por objetivo homenagear a Professora Sra. Maria Isabel Barbosa de Brito, concedendo-lhe a Medalha Legislativa do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa. A honraria se justifica em reconhecimento à sua notável e dedicada trajetória profissional na área da educação no município de Catalão.

Conforme biografia anexa ao Projeto, a Ilma. Sr^a Maria Isabel Barbosa de Brito, nascida em 27 de abril de 1947, filha de Geralda Martins de Brito e Joaquim Barbosa de Brito, é um exemplo de dedicação e superação. Originária de uma família humilde e trabalhadora, sua paixão pela educação a impulsionou a trilhar um caminho de serviço e compromisso.

Sua jornada educacional iniciou-se em 1969, na Escola Rural de Córrego Fundo. Por oito anos, dedicou-se ao ensino nessa localidade, enfrentando as adversidades inerentes à vida rural da época, como longas distâncias e dificuldades de locomoção, que a impediam de visitar a cidade de Catalão apenas uma vez por mês. Mesmo diante desses desafios, Maria Isabel exerceu sua profissão com amor, vocação e um profundo senso de



responsabilidade, jamais permitindo que os obstáculos ofuscassem sua missão de educar. Naquele período, a administração municipal era liderada pelo Prefeito Dr. Silvio Paschoal.

Após sua valiosa contribuição à educação rural, Maria Isabel mudou-se para Catalão, onde deu continuidade ao seu trabalho incansável. Demonstração de seu altruísmo e paixão pelo ensino foi sua atuação como professora voluntária no Colégio Estadual João Netto de Campos, onde lecionou sem remuneração, movida unicamente pelo desejo de transmitir conhecimento.

Em 1978, com a fundação do Colégio Polivalente, Maria Isabel ingressou como professora efetiva, lecionando para as séries de 5ª a 8ª. Foram 19 anos de atuação nessa instituição, marcados por um compromisso exemplar, carinho com seus alunos e um papel de destaque como inspiração para colegas e estudantes. Sua aposentadoria coroou uma vida inteira dedicada à educação e à formação de inúmeras gerações.

Diante do exposto e considerando a brilhante e extensa atuação da Professora Maria Isabel Barbosa de Brito, que dedicou sua vida à educação em nosso município, superando desafios e inspirando a todos com seu exemplo de compromisso e amor ao magistério, a Comissão de Educação e Serviço Social entende que a concessão da Medalha Legislativa do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa é medida de justiça e reconhecimento mais do que merecida.

A homenagem representa o apreço do Poder Legislativo e, por extensão, de todo o povo catalano, à importância de sua contribuição para o desenvolvimento educacional e social de nossa cidade.

Conclusão

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2025.

Catalão (GO), 29 de outubro de 2025.



Vereadora
Kelly Cristina
Relatora

VOTO DA PRESIDENTA

Acompanho e sou favorável ao voto da relatora.

Vereadora
Silvia Aparecida Rosa
Presidenta

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto da relatora.

Vereador
Leonardo Pereira Moisés
Vogal